



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 147/2023
PROJETO DE LEI Nº 477/2023
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Aécio Prado Dantas Júnior.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Aécio Prado Dantas Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de junho de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente